



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

-----ATA Nº 9-----

----- Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas 10H00 reuniu no Edifício da Câmara Municipal de Torres Vedras, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Henrique Bertino, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Drª Laura Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----Participou na reunião o Vice Presidente José Pereira, da Câmara Municipal de Óbidos.-----

----- De salientar que por Videoconferência esteve presente o Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha. -----

----- Não se fez representar o Presidente da Câmara Municipal da Nazaré.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

-----Antes do início da reunião o Senhor Presidente do Conselho agradeceu à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, pela oportunidade dada para a realização da reunião do Conselho Intermunicipal, na Sala Operacional da Proteção Civil.-

-----Referiu ainda a Homenagem singela prestada ao Presidente Carlos Bernardes na deposição de uma coroa de flores no Cemitério do Turcifal, em nome da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----A Sra. Presidente, Laura Rodrigues agradeceu a presença de todos, sendo a primeira reunião como Presidente, sente-se muito honrada, em estar na sala Operacional de Proteção Civil, idealizada pelo Presidente Carlos Bernardes e que não chegou a inaugurar. Salienta que quer levar o legado do Presidente até final do mandato, é esse o seu compromisso, agradecendo o apoio e mostrando-se disponível para o que for necessário colaborar.-----

----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H30, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (nº 2/2021 e nº 3/2021);-----

-----Ponto 2 - Alteração Orçamental Permutativa n.º 3;-----

----- Ponto 3 – Aprovação de Minutas dos Cadernos de Encargos e Especificações Técnicas no Âmbito da Candidatura «Estratégia de Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste» do Aviso do POSEUR n.º 15-2021-2:-----

----- Ponto 4 - Procedimento de Consulta Prévia, CPRV8/2021 – “Aquisição de Solução Global de Suporte e Promoção da Estrutura de Serviços Partilhados de Aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste” - Proposta de abertura/Central de Compras;-----

----- Ponto 5 - Concurso Limitado por Prévia Qualificação, com Publicação no JOUE, Ref.ªCLPQ2/2020 – “Acordo-Quadro para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança” – Relatório Final e Convite;-----

-----Ponto 6 - Concurso Público com Publicação no JOUE, Ref.ª CP02/2021 – “Acordo-



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

Quadro para Aquisição de Máquinas para Depósito de Garrafas de Bebidas e Latas “–
Proposta de Abertura;-----
----- Ponto 7 - Procedimento de Consulta Prévia no âmbito do “Acordo Quadro para
Fornecimento de Painéis Digitais” – Apresentação;-----
----- Ponto 8 - Procedimento de Consulta Prévia no âmbito do “Acordo Quadro para
Aquisição ou Aluguer de Carregadores Elétricos para Veículos Automóveis” –
Apresentação;-----
----- Ponto 9 - Anexo ao Regulamento Geral de Taxas (Anexo I - Tabela de Taxas do
Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros);-----
-----Ponto 10 - Estudo intermunicipal de sistemas de recolha de Biorresíduos –
Apresentação da Versão Preliminar do Estudo pela 3Drivers;-----
----- Ponto 11 - Oeste Adapta – Planeamento da Adaptação Climática Municipal na Região
Oeste – apresentação do projeto pelo CEDRU;-----
----- Ponto 12 - Participação Prémio Joaquim Agostinho;-----
----- Ponto 13 - Fornecimento e Instalação de um Sistema de Acompanhamento Remoto e
Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço
de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância
Florestal:-----
a) Fornecimento e Instalação de um Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à
Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de
prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância
Florestal – Minuta de Adenda ao Contrato;-----
b) Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) Torre
de Acompanhamento Remoto (TAR) de Parque Eólico de Lourinhã II (Lourinhã) – Minuta
de Protocolo de colaboração-----
----- Ponto 14 - Dia de Luto Intermunicipal pelas Vítimas de Covid 19;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

-----Ponto 15 – Apresentação do Projeto de Educação Ambiental “Planeta de Transformação do Oeste – Prémio Carlos Bernardes”-----

----- Ponto 16 – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (n.º 2/2021 e n.º 3/2021);**-----

----- Foi dispensada a leitura das atas n.ºs 2/2021 (reunião ordinária 28.01.2021) e n.º 3/2021 (reunião extraordinária 11.02.2021), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 - Alteração Orçamental Permutativa n.º 2;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 182/2021, datada de 19.05.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesa inadiáveis e não prevista ou com insuficiência orçamental.-----

As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizadas como:-----

Permutativas – Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento-----

Modificativas – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.-----

Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa n.º 2, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da despesa n.º 4 e Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 4.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

orçamental.-----

---- Ponto 3 – Aprovação de Minutas dos Cadernos de Encargos e Especificações Técnicas no Âmbito da Candidatura «Estratégia de Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste» do Aviso do POSEUR n.º 15-2021-2:-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 185/2021, datada de 19.05.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Apresentação e Aprovação da candidatura no âmbito do AVISO ao POSEUR n.º 15-2021-2 – “Estratégia de Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste”--Na sequência da abertura do aviso ao POSEUR n.º 15-2021-2, submete-se à consideração superior a aprovação da memória descritiva “Estratégia de Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste” nos termos em que é apresentada neste CI, para solicitação de parecer prévio e obrigatório ao INAV e ICNF até à data limite de 20 de maio de 2021, e posterior submissão ao POSEUR até ao dia 15 de junho, mediante resposta e parecer das referidas entidades.-----

Aprovação de Minutas dos Cadernos de Encargos e Especificações Técnicas no Âmbito da Candidatura “Estratégia de Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste” do Aviso do POSEUR n.º 15-2021-2”-----

Na sequência da intenção de submissão de Candidatura ao POSEUR com vista à estratégia de controlo e erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste, no âmbito do Aviso POSEUR n.º 15-2021-2, coloca-se à consideração superior a aprovação dos seguintes Drafts:-----

a) Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV_/2021, “Aquisição de Equipamentos de Destruição de Ninhos de Vespa Velutina” – Aprovação de Minuta;-----

b) Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV_/2021, “Aquisição de Sinalética de Aviso, Impressão de Cartazes e de Folhetos” – Aprovação de Minuta;-----

c) Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV_/2021, “Aquisição de serviços para a produção e realização de 1 vídeo de 4 minutos sobre a Vespa Velutina e as boas práticas para o controlo da espécie” – Aprovação de Minuta;-----

d) Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV_/2021, “Aquisição de Biocida para uso profissional para destruição de ninhos de Vespa Velutina”- Aprovação de Minuta;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

e) *Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV__/2021, “Aquisição de armadilhas e atrativos comerciais para promover o controlo e a erradicação da Vespa Velutina, de acordo com as boas práticas”- Aprovação de Minuta;-----*

f) *Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV__/2021, “Aquisição de Equipamento de proteção individual e de outros equipamentos para o apoio ao combate e ao controlo da Vespa Velutina, de acordo com as boas práticas”- Aprovação de Minuta;-----*

g) *Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV__/2021, “Aquisição de serviços para a colocação e monitorização de armadilhas seletivas, intervenção em ninhos primários e em ninhos definitivos”- Aprovação de Minuta;-----*

h) *Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV__/2021, “Aquisição de drone e software para promover a vigilância dos ninhos e recolha de dados, no âmbito da Inovação em desenvolvimento e teste de novas técnicas e equipamentos para a deteção e o controlo desta espécie exótica invasora”- Aprovação de Minuta.”-----*

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos Cadernos de Encargos e Especificações Técnicas.-----

----- **Ponto 4 - Procedimento de Consulta Previa, CPRV8/2021 – “Aquisição de Solução Global de Suporte e Promoção da Estrutura de Serviços Partilhados de Aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste” - Proposta de abertura/Central de Compras;-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 178/2021, datada de 16.05.2021, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a abertura de procedimento de consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 112.º a 127.º do mesmo diploma legal, que visa a “Aquisição de Solução Global de Suporte e Promoção da Estrutura de Serviços Partilhados de Aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

à trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do mencionado procedimento assim como a gestora do procedimento de formação do contrato proposta.-----

----- **Ponto 5 - Concurso Limitado por Prévia Qualificação, com Publicação no JOUE Ref.ºCLPQ2/2020 – “Acordo-Quadro para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança” – Relatório Final e Convite;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 180/2021, datada de 17.05.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos e para efeitos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado, na sua atual redação, informa-se o seguinte:-----

1. Do procedimento de aquisição:-----

i) O procedimento de Concurso Público iniciou-se na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 24 de setembro de 2020.-----

ii) Após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70.º e 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, o júri do procedimento verificou a conformidade com o dispositivo no Convite e Caderno de Encargos, resultando no Relatório Preliminar datado de 3 de dezembro de 2020 e nos Relatórios Finais datados de 26 de janeiro de 2021 e 29 de abril de 2021.-----

2. Conclusões-----

Face ao exposto o júri formula a seguinte proposta de decisão final à entidade competente

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

para a decisão de contratar:-----

1. Aprovação do Relatório Final que se anexa, elaborado pelo júri deste procedimento com proposta de admissão para apresentação de propostas das seguintes entidades:-----

a) Lote 1 – Serviços de vigilância e segurança humana:-----

Comansegur – Segurança Privada, S.A.;-----

2045 – Empresa de Segurança, S.A.;-----

Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.;-----

Ronsegur, Rondas e Segurança, Lda. ; e,-----

Prestibel – Empresa de Segurança, S.A.-----

b) Lote 2 – Serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes:-----

Comansegur – Segurança Privada, S.A.;-----

2045 – Empresa de Segurança, S.A.;-----

Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.;-----

Prestibel – Empresa de Segurança, S.A.-----

c) Lote 3 – Serviços agregados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes:-----

Comansegur – Segurança Privada, S.A.;-----

2045 – Empresa de Segurança, S.A.;-----

Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.;-----

Prestibel – Empresa de Segurança, S.A.-----

2. Aprovação do Convite, em anexo, para envio às entidades admitidas em fase de qualificação mencionadas no ponto anterior para apresentação de proposta final dos lotes a concurso:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

<i>Candidatos</i>	<i>Lote 1</i>	<i>Lote 2</i>	<i>Lote3</i>
<i>Comansegur – Segurança Privada, S.A.</i>	X	X	X
<i>2045 – Empresa de Segurança, S.A.</i>	X	X	X
<i>Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.</i>	X	X	X
<i>Ronsegur, Rondas e Segurança, Lda.</i>	X		
<i>Prestibel – Empresa de Segurança, S.A.</i>	X	X	X

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final e Convite.-----

----- **Ponto 6 - Concurso Público com Publicação no JOUE, Ref.ª CP02/2021 – “Acordo-Quadro para Aquisição de Máquinas para Depósito de Garrafas de Bebidas e Latas “– Proposta de Abertura;**-----

----- Por deliberação da Assembleia Intermunicipal do Oeste no dia 29 de abril de 2011, foi constituída a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do oeste (CC-OesteCIM), que integra atualmente para além dos Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, todas as entidades constantes do respetivo Portal, nos termos dos artigos 260.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, para funcionar como sistema de negociação e contratação centralizados, destinado à aquisição de um conjunto padronizado de bens e serviços ou à execução de empreitadas de obras públicas, em benefício das entidades adquirentes, podendo celebrar acordos quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de empreitadas de obras públicas ou de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 179/2021, datada de 17.05.2021, solicitando, sem prejuízo do disposto nos artigos 24.º a 29.º do Código dos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto a abertura de concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia com vista ao aquisição de máquinas para depósito de garrafas de bebidas e latas.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra mencionada, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 7 - Procedimento de Consulta Prévia no âmbito do “Acordo Quadro para Fornecimento de Painéis Digitais” – Apresentação;-----

----- Foi feita a apresentação relativa à preparação de um Acordo Quadro para fornecimento de Painéis Digitais. -----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Ponto 8 - Procedimento de Consulta Prévia no âmbito do “Acordo Quadro para Aquisição ou Aluguer de Carregadores Elétricos para Veículos Automóveis” – Apresentação;-----

----- Foi apresentado um modelo ao Conselho Intermunicipal, que vai definir o Acordo-Quadro para Aquisição ou Aluguer de Carregadores Elétricos para Veículos Automóveis.-

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Ponto 9 - Anexo ao Regulamento Geral de Taxas (Anexo I - Tabela de Taxas do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros);-----

----Foi presente o parecer jurídico n.º 14/2021 do Assessor Jurídico, Dr. Fanha Vieira, sobre Tabela de taxas do serviço público de transporte de passageiros e respetiva fundamentação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

----- Ponto 10 - Estudo intermunicipal de sistemas de recolha de Biorresíduos – Apresentação da Versão Preliminar do Estudo pela 3Drivers;-----

-----A mais recente alteração à Diretiva Resíduos, transporta para o Direito Nacional pelo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

Decreto-Lei nº 102-D/2020, veio introduzir a necessidade de recolher seletivamente os biorresíduos a partir de 2024.-----

----O Fundo Ambiental decidiu apoiar financeiramente o desenvolvimento de estudos com vista à implementação da recolha seletiva de biorresíduos à escala municipal.-----

----Neste contexto, a OesteCIM avançou no sentido de agregar o processo nos doze municípios abrangidos pelo estudo, apesar do estudos serem essencialmente à escala municipal.-----

---- A versão preliminar do estudo foi apresentada pela empresa 3Drivers – Eng^a Inovação e Ambiente, Lda, tendo o Conselho Intermunicipal tomado conhecimento.-----

---- **Ponto 11 - Oeste Adapta – Planeamento da Adaptação Climática Municipal na Região Oeste – apresentação do projeto pelo CEDRU;**-----

---- Foi apresentado pela empresa CEDRU o Projeto “Oeste Adapta – Planeamento da Adaptação Climática Municipal na Região Oeste”, financiado pelos EEA Grants, liderado pela OesteCIM - Comunidade Intermunicipal do Oeste, em parceria com o CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda e a Vestlandsforskning (Western Norway Research Institute) Climática. Este projeto com financiamento, custo total de 233.640 € (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta euros), para implementação nos doze municípios.-----

---- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

---- **Ponto 12 - Participação Prémio Joaquim Agostinho;**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 186/2021, datada de 19.05.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

.”O 44º Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho irá ter lugar de 16 a 18 de julho de 2021.-----

Informamos que este ano as etapas propostas pela entidade (UDO – União Desportiva do Oeste) que organiza o evento decorrem os seguintes locais:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

- 1ª Etapa: Turcifal – Serra do Socorro; (Será feita uma concentração e partida simbólica junto Igreja Matriz do Turcifal)-----

- 2ª Etapa: Arruda dos Vinhos – Torres Vedras;-----

- 3ª Etapa: Serra d’el Rei – Alto de Montejunto. -----

Tendo em consideração as novas medidas aplicadas/impostas pelo Governo de acordo com as novas condições epidemiológicas associadas à pandemia;-----

Tendo em consideração a proposta de localização para a passagem da caravana;-----

Tendo em consideração que o valor pedido para o apoio é de 15.000,00 + IVA.-----

Considerando que o Conselho Intermunicipal, de dia 25 de março de 2021, determinou a aprovação da participação da marca Oeste Portugal no evento, condicionada às condições epidemiológicas e às restrições impostas pelas entidades Centrais com competências em razão da matéria em causa, nas datas definidas para o evento.-----

----- Colocamos à consideração superior se se mantêm o apoio da marca Oeste Portugal ao evento em epígrafe.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio ao referido evento.-----

----- **Ponto 13 - Fornecimento e Instalação de um Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal:**-----

Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 183/2021, datada de 19.05.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“a) Fornecimento e Instalação de um sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de Prevenção de combate a incêndios, com instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal – Minuta de Adenda ao Contrato-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

Tendo em conta a necessidade de se proceder a trabalhos de construção civil para criação de sapatas e lajes que obrigam ao cumprimento de longos tempos de secagem para permitir a montagem das infraestruturas prevista para suporte e/ou proteção dos equipamentos a instalar.-----

Considerando que, esta situação é completamente alheia à vontade e capacidade de ação do consórcio, este solicitou a prorrogação do prazo de execução do projeto até 31 de maio de 2021, comprometendo-se a envidar todos os esforços no sentido de antecipar a data de operacionalização dos equipamentos, tendo sido celebrada, a 29 de março de 2021, Adenda ao contrato.-----

No entanto, por não ter havido ainda autorização para o início dos trabalhos na TAR de Reguengo Pequeno, da 1ª fase do projeto, e por se verificar igualmente atraso no trabalho, no local da TAR de Monte Redondo, devido à necessidade de se criar uma infraestrutura de raiz naquele local, o consórcio veio solicitar nova prorrogação do prazo para a execução do projeto até 31 de julho, comprometendo-se a envidar todos os esforços no sentido de antecipar a data de operacionalização dos equipamentos.-----

Assim, o contrato terá a duração máxima de 9 (nove) meses consecutivos, dividindo-se em duas fases distintas, que deverão ser integralmente executadas no prazo de:-----

i. A fase 1 deve estar concluída antes do final do 15 de julho de 2021;-----

ii. A fase 2 deve estar concluída até ao dia 31 de julho de 2021.-----

b) Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) Torre de Acompanhamento Remoto (TAR) de Parque Eólico de Lourinhã II (Lourinhã) – Minuta de Protocolo de colaboração-----

A Comunidade Intermunicipal do Oeste encontra-se a implementar um projeto de implementação do Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (“SARADO”), que consiste na instalação de cinco torres de acompanhamento remoto (“TAR”) posicionadas em locais estratégicos, cujas imagens são geridas pelos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

operacionais da GNR e Comando Distrital de Operações de Socorro (“CDOS”) de Leiria e Lisboa.-----

Um dos locais estratégicos para a instalação de uma das TAR (e equipamentos necessários ao seu funcionamento), é a estrutura de monitorização eólica inserida no parque eólico da Lourinhã II, cuja propriedade é da Eólica do Monte das Castelhanas, S.A., situada na freguesia e localidade de Reguengo Pequeno, com as coordenadas geográficas: Latitude 39°16’5.81”N e Longitude 9°14’20.80”W.-----

A Eólica do Monte das Castelhanas, S.A. está disponível a conceder acesso para os efeitos supra referidos.-----

Torna-se necessário, regular a instalação da TAR, bem como a utilização da estrutura pra suporte dos equipamentos incluídos, assim, com o presente Protocolo estabelece-se a cedência gratuita e subsequente utilização do espaço e infraestruturas para a instalação dos equipamentos integrantes da Torre de Acompanhamento Remoto (TAR), na Estrutura da torre meteorológica pertencente ao parque eólico da Lourinhã II, incluindo zona vedada na base da torre, localizado na freguesia e localidade de Reguengo Pequeno.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de Adenda ao Contrato, bem como o Protocolo de Colaboração.-----

----- **Ponto 14 - Dia de Luto Intermunicipal pelas Vítimas de Covid 19;**-----

----- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos-----

----- **Ponto 15 – Apresentação do Projeto de Educação Ambiental “Planeta de Transformação do Oeste – Prémio Carlos Bernardes”**-----

----- Foi feita a apresentação do Projeto, pela Dra. Filipa Moita, da “Sociedade Novo Verde”, salientando que este projeto é uma bonita forma de honrar e homenagear do que simboliza o Presidente Carlos Bernardes para todos nós. -----

----- A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras agradeceu a apresentação, referindo que este projeto de certa forma é da maior dignidade perpetuando a memória do



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2021

Reunião Ordinária 20.05.2021

Presidente Carlos Bernardes que sempre promoveu a Educação Ambiental. O Senhor Presidente do Conselho, concluiu, dizendo que este Prémio tão merecido ao Presidente Carlos Bernardes, que sempre defendeu quer a nível nacional e internacional a questão da sustentabilidade, fazendo sentido o nome atribuído a este projeto, agradecendo à OesteCIM e à “Novo Verde” por tornarem este Prémio e esta homenagem uma realidade.-----

----- Ponto 16 – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

----- Aviso do POSEUR n.º 15-2021-2 Candidatura «Estratégia de Prevenção, Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste» - Minuta de Protocolo a Celebrar com os Municípios:-----

----- Na sequência da abertura do Aviso ao POSEUR n.º 15-2021-2, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 188/2021, datada de 20.05.2021, para aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar entre a OesteCIM e os Municípios associados no âmbito da “Estratégia de Prevenção, Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo.-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----